DECRETO N. 1.922, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, conforme Ofício 45/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "c", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.782, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
I – Governamental:
(...)
c) Poder Legislativo:
1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes, titular; (NR)
1.1. Gilson Calixto de Jesus, suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município